

Regime de Previdência Central não Obrigatório

Verba a título de repartição extraordinária de
saldos orçamentais

Registo de Entrada

Exemplar

Requerimento de Inscrição de levantamento automático de verbas

(Só aplicável aos titulares de contas com 65 anos de idade e que estão a receber a pensão para idosos ou a pensão de invalidez do Fundo de Segurança Social)

Para o Fundo de Segurança Social,

Eu Chan Tai Man (nome de requerente), BIRM
n.º : 1234567(8), sendo titular de conta individual do regime de previdência
central não obrigatório, com 65 anos de idade, estou a receber a pensão para idosos ou
pensão de invalidez do Fundo de Segurança Social, venho declarar que já li com atenção
e compreendo claramente o conteúdo sobre a **inscrição de levantamento automático de
verbas**, constante no verso do presente requerimento, apresentando agora o pedido de
inscrição de levantamento automático de verbas.

O requerente

Chan Tai Man

Assinatura do requerente (Conforme o BIR do requerente)

(Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)

_____ano ____mês ____dia

Informações importantes

1. O requerente tem de entregar a fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau.
2. Caso haja alguma alteração no endereço ou no número de telefone, é favor preencher “Boletim de Alteração de Dados Pessoais” (disponível no sítio electrónico do FSS: www.fss.gov.mo ou nos seus postos de atendimento).

Conteúdo sobre a inscrição de levantamento automático de verbas

Destinatários	Titulares de contas com 65 anos de idade e que estão a receber a pensão para idosos ou a pensão de invalidez do Fundo de Segurança Social.
Conteúdo de medida	Uma vez efectuada a inscrição de levantamento automático de verbas, a mesma torna-se válida continuamente. A partir do ano seguinte àquele em que seja efectuada a inscrição de levantamento automático de verbas, os destinatários não necessitam de efectuar o requerimento de levantamento de verba, desde que haja a atribuição de verba do ano e que eles preencham as 3 condições abaixo indicadas. A verba atribuída a título de repartição extraordinária de saldo orçamental deste ano e o respectivo rendimento vão ser depositados directamente nas contas bancárias do titular de conta em que recebe a pensão para idosos ou pensão de invalidez do FSS ^{nota} : ☒ Ser incluído na lista de atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais daquele ano (excepto a nova inclusão na lista após a reclamação). ☒ Ter efectuado a prova de vida daquele ano. ☒ Não ter apresentado o pedido de levantamento de verba de conta individual do regime de previdência central não obrigatório daquele ano.
Meio de efectivação	A partir de hoje, ao efectuar o pedido de levantamento de verba, pode também efectuar a inscrição de levantamento automático de verbas: 1 Através da aplicação para telemóvel / plataforma online da “Conta Única de Macau” 2 Através de quiosques de auto-atendimento em Macau. 3 Junto de postos de atendimento do FSS.

Nota: Os titulares de contas podem proceder ao levantamento de verbas apenas uma vez por ano. Se o titular de conta obtiver a verba atribuída através de inscrição de levantamento automático de verbas, não pode apresentar novamente o pedido de levantamento de verba neste ano.



Aplicação para telemóvel /
plataforma online da “Conta
Única de Macau



Postos de atendimento do FSS



Localização de
quiosques de auto-atendimento